



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2005

(Da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional)

Solicita informações ao Senhor Ministro das Relações Exteriores sobre a situação de nacionais presos em países fronteiriços da Amazônia Brasileira.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Ministério das Relações Exteriores, a respeito de nacionais presos em países fronteiriços da Amazônia Brasileira.

Nos termos regimentais, apresentei requerimento neste sentido, que foi aprovado em reunião deliberativa da Comissão realizada em 16 de março de 2005. De forma a sanar as dúvidas levantadas solicito, portanto, a Vossa Excelência que encaminhe ao *Ministro das Relações Exteriores* pedido de informações com o seguinte teor:

1. Quantos nacionais brasileiros estão presos na Guiana, na Venezuela, na Colômbia, no Peru e na Bolívia?
2. Qual a condição jurídica da prisão e do encarceramento desses cidadãos?
3. Relativamente aos garimpeiros e índios presos na Venezuela, na cidade de *Puerto Ayacucho*, que tipo de acompanhamento está sendo dispensado por esse Ministério e quais atitudes foram tomadas quanto à garantia de seus direitos individuais?.



JUSTIFICATIVA

Não é de hoje que a imprensa local dos estados da fronteira amazônica denunciam o abandono dos nacionais brasileiros presos nos países vizinhos. Quem vive na região sabe que freqüentemente, por razões diversas, entre elas a incursão em busca de lavras de garimpo, muitos brasileiros são surpreendidos em território vizinho em situação ilegal, sujeitos portanto às penas estabelecidas em cada país.

De fato, não há que se defender que cidadãos brasileiros ultrapassem a fronteira livremente e transitem em terras estrangeiras em situação contrária à lei vigente no outro país. Entretanto, é obrigação do Estado conhecer, acompanhar e assistir, no que for de sua competência, a situação desses nacionais.

A última edição da *Revista Isto É* traz uma matéria na qual fica relatado o caso de 23 brasileiros, entre eles 3 índios, há dez meses encarcerados em prisão venezuelana na cidade de *Puerto Ayacucho*. Segundo o repórter, o que aliás é do conhecimento dos roraimenses, estão esses sofrendo terríveis privações e sujeitos a situação de degradação. O Ministério das Relações Exteriores, ainda que ciente e havendo realizado diligência no local, não deu conhecimento sobre procedimentos que denotassem a devida assistência a essas pessoas, até a presente data. As condições subumanas a que estão submetidas motivou, inclusive, o Centro de Documentação Eloy Ferreira dos Santos – CEDEFES, a registrar denúncia de maus tratos junto à Organização dos Estados Americanos – OEA.

Situações como essa se multiplicam em razão de políticas nacionais que, incapazes de oferecer oportunidades de trabalho, principalmente na Amazônia, contribuem para a migração e prática ilegal de brasileiros nos países vizinhos, o que não significa que aprovemos essa conduta, nem tampouco que devam, por isso, ser abandonados à própria sorte.

Sendo assim, nos parece necessário conhecer, em primeiro lugar, a partir de informações do Ministério das Relações Exteriores, a dimensão do problema do ponto de vista do Estado brasileiro, levando-se em conta a diversidade dos fatos e a grande extensão da fronteira amazônica.



Câmara dos Deputados
Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional

Sala das Sessões, em 20 de março de 2005.

**Deputada MARIA HELENA
Presidente**